



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 901, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1 976.-

**Autoriza abertura de crédito Suplementar
a dotação que especifica.-**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$ Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS

03073612 - 50 - Seguro e Licenciamento

3140 - Encargos Diversos..... Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos financeiros, oriunda da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

DIRETORIA DE PESSOAL

03070212 - 02 - Ampliação dos equipamentos e instalações.

**4130 - Equipamentos e Instalações.. Cr\$...
5.000,00 (cinco mil cruzeiros).**

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de dezembro de 1.976.

dir
Abílio Nogueira Duarte

Prefeito Municipal

Lucia Alcântara
Lucia Alcântara

Diretor-Administrativo Substº

**Editado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 15 de dezembro de 1.976.-**

Lucia Alcântara
Lucia Alcântara

Diretor-Administrativo Substº

na/